



A Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e a INAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, na qualidade de banca organizadora, tornam pública a convocação complementar para a ETAPA DE ENVIO DE EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS dos candidatos relacionados no Anexo I, considerados aptos no resultado definitivo retificado do Teste de Aptidão Física do cargo de Guarda Municipal, no âmbito do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025 e pelo Edital nº 02/2026.

1. DA FINALIDADE DA ETAPA

1.1 Esta etapa tem por objetivo verificar se o candidato apresenta **condições clínicas, físicas e psicológicas** compatíveis com as atribuições do cargo, incluindo aptidão para o exercício operacional, higidez mental e compatibilidade para porte de arma de fogo, quando autorizado em lei, nos termos do Edital Geral.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1. Ficam convocados para a Avaliação Médica e Psicológica os 39 (trinta e nove) candidatos relacionados no Anexo I, aptos no resultado definitivo retificado do TAF e que ainda não receberam oportunidade de participação nesta etapa. Os resultados definitivos válidos dos 51 (cinquenta e um) candidatos já avaliados permanecem preservados, nos termos do Edital nº 02/2026, sem exigência de novo envio de exames ou laudos.

2.2. A relação nominal dos novos candidatos convocados consta do Anexo I, com número de inscrição e nome civil, todos para o cargo de Guarda Municipal.

2.3. A convocação de que trata este Edital **não implica direito subjetivo à aprovação final ou à nomeação**, constituindo-se em ato administrativo vinculado ao cumprimento das etapas subsequentes do certame.

2.4. O candidato que **deixar de cumprir quaisquer das exigências previstas neste Edital**, inclusive quanto aos prazos, procedimentos e apresentação de informações e documentos, **será automaticamente eliminado do Concurso Público**, independentemente de prévia notificação.

3. DO PREENCHIMENTO E DO ENVIO DAS INFORMAÇÕES

3.1. Os candidatos convocados deverão **enviar os documentos exigidos no Anexo II** por meio da **Área do Candidato**, disponível no endereço eletrônico:

<https://paconcursos.selecao.net.br/login/?redir=%2Fpainel%2F>

3.2. O envio das informações e da documentação será realizado **exclusivamente pela Área do Candidato**, mediante a utilização da **funcionalidade específica “Enviar Documentos”**, disponível no painel individual do candidato.

3.3. O período para envio dos exames e laudos será de 12/10/2026, a partir das 08h, até 16/10/2026, às 23h59 (horário oficial de Brasília), conforme o Cronograma Extraordinário de Adequação do Certame.

3.4. Os documentos deverão ser anexados em **formato digital**, de maneira **legível, completa e fiel aos documentos originais**, observadas as orientações e os campos disponibilizados no sistema.



3.5. **Não serão aceitos documentos encaminhados fora do sistema**, por e-mail, aplicativos de mensagens, protocolo físico ou qualquer outro meio diverso do previsto neste Edital.

3.6. O candidato que **não realizar o envio, não concluir a submissão, anexar documentação incompleta, ilegível ou em desacordo** com as exigências estabelecidas neste Edital **será eliminado do Concurso Público**, independentemente de prévia notificação.

3.7. A finalização do envio pressupõe a **confirmação eletrônica no sistema**, sendo de inteira responsabilidade do candidato verificar a efetiva conclusão do procedimento.

3.8. A Banca Organizadora poderá, **em caráter excepcional**, solicitar complementação de informações ou documentos, mediante comunicação na Área do Candidato, dentro de prazo específico, sem que isso implique reabertura do período geral de envio.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1. Para fins de realização da **Avaliação Médica e Psicológica**, os candidatos convocados deverão **anexar**, exclusivamente por meio da **Área do Candidato**, a documentação e os exames destinados à verificação de sua **aptidão clínica, física e psicológica** para o exercício do cargo de **Guarda Municipal**, nos termos do item 13 do Edital nº 01/2025 e deste Edital de Convocação.

4.2. Os exames e laudos exigidos para a Avaliação Médica e Psicológica constam do Anexo II deste Edital.

4.3. Todos os documentos e exames deverão ser anexados em **formato PDF ou JPEG/PNG, legíveis, sem cortes, sem senha**, de modo a permitir a análise técnica. Documentos ilegíveis, incompletos, corrompidos ou em formato diverso do exigido poderão **não ser considerados**.

4.4. É de inteira responsabilidade do candidato a **obtenção, o pagamento, a guarda e o envio** dos documentos e exames no prazo estabelecido neste Edital de Convocação, implicando **inaptdão** a ausência de anexação, a anexação fora do prazo ou a não apresentação dos itens previstos no Anexo II.

5. DA ANÁLISE E DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA

5.1. A análise da documentação, dos exames e dos laudos apresentados pelos candidatos será realizada por **equipe técnica designada para a Avaliação Médica e Psicológica**, sob a coordenação da Banca Organizadora, observados os critérios previstos neste Edital e no Edital nº 01/2025 do Concurso Público do Município de Cairu/BA.

5.2. A Avaliação Médica e Psicológica consistirá na **verificação objetiva** dos documentos, exames e laudos anexados pelo candidato, com a finalidade de aferir a **compatibilidade de suas condições clínicas, físicas e psicológicas** com as atribuições do cargo de Guarda Municipal, nos termos do item 13 do Edital Geral.

5.3. Em decorrência da análise, o candidato será considerado:

- a) **APTO**, quando apresentar condições clínicas, físicas e psicológicas compatíveis com as atribuições do cargo e cumprir integralmente as exigências deste Edital;
- b) **INAPTO**, quando não apresentar tais condições, **deixar de enviar** os exames/laudos exigidos,



enviar fora do prazo, ou apresentar documentação insuficiente, inconsistente, ilegível ou incompatível com as exigências estabelecidas.

5.4. O resultado da Avaliação Médica e Psicológica será divulgado no site oficial do certame, constando exclusivamente a situação do candidato como **APTO** ou **INAPTO**, resguardados os dados pessoais e sensíveis analisados.

5.5. O candidato considerado **INAPTO** será eliminado do Concurso Público, não sendo permitido o prosseguimento nas etapas subsequentes do certame.

5.6. Será assegurado ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos prazos e na forma estabelecidos no Edital nº 01/2025, mediante interposição de recurso administrativo, exclusivamente por meio do sistema disponibilizado na Área do Candidato.

5.7. A eventual interposição de recurso não suspende automaticamente o andamento do certame, salvo decisão expressa da Banca Organizadora.

5.8. A documentação apresentada para fins da Avaliação Médica e Psicológica possui finalidade exclusiva para esta etapa, não se confundindo com a documentação exigida para posse no cargo.



ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA

CÓD. INSCRIÇÃO	NOME CIVIL
0000160	ABNER NOVAIS PIRES
0003130	ALTAMIR FERREIRA SILVA NETO
0001288	ANDRÉ SOUZA ROCHA
0001690	ANDRIEL BASTOS DA SILVA
0001778	ANGELO SANTOS DA SILVA
0003922	AUGUSTO CRUZ DE QUEIROZ
0002486	CAMILA SILVA DOS SANTOS
0003263	CARLA MARIA DAMÁSIO DA LUZ SILVA
0002895	CLARILENE MIRANDA GOTO
0002662	CLAUDIO HENRIQUE SOARES ABADI
0000089	CLAYTON HENRIQUE DA SILVA MEDEIROS
0001762	CLICIO JUNIO LOBO DE SANTANA
0000458	DOUGLAS FELIPE ROCHA REIS
0003331	FABIANA RISK BARRETTO
0000341	FABIANO PINTO CARDIM
0000436	FELIPE LEOCÁDIO PEREIRA DA SILVA
0001046	FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA
0002363	GISELLE ROCHA DE JESUS
0000099	HENRIQUE SANTOS SANTANA
0001710	JEFERSON SANTOS CARVALHO
0001556	JEFFERSON MATOSO DOS SANTOS
0000093	JONES DANIEL DOS SANTOS ROCHA ALVES
0002808	JUCIMAR SANTOS LIMA
0000512	KAIQUE BARBOSA DO LAGO
0002681	KENNEDY ANDRADE DOS SANTOS
0002875	LAURIANA CONCEIÇÃO PINTO
0002412	LEONIDAS GEORGE DE SOUZA MIRANDA
0002360	LORENA DE QUEIROZ CARDOSO
0000187	LUCAS CRUZ DE SOUSA
0003172	MARCOS VINÍCIUS LOBO FONSECA ZORANTE DOS SANTOS
0000861	MATEUS VICTOR SANTANA LOPES
0001866	PAMMELLA CAROLINE ROMA DA LUZ SANTOS
0000045	PAULO PAIXAO DA SILVA
0003162	RAIMUNDO ALVES TEIXEIRA NOGUEIRA
0001814	RODRIGO FONSECA DE OLIVEIRA
0003243	RUAN SILVA SANTOS
0002758	SANDRO DOS SANTOS JUNIOR
0002035	UESLEI DE JESUS SUZARTE
0001657	VINÍCIUS SILVA DE JESUS



ANEXO II – RELAÇÃO DE EXAMES E LAUDOS EXIGIDOS

O presente Anexo II integra esta convocação e apresenta a relação dos exames, avaliações e laudos a serem enviados pelos candidatos relacionados no Anexo I.

Para a presente etapa de Avaliação Médica e Psicológica, serão exigidos os exames, avaliações e laudos relacionados a seguir, observados os prazos e a forma de envio estabelecidos neste Edital.

I – Avaliação clínica e exames laboratoriais básicos

1. Atestado de Saúde/Aptidão Clínica para o cargo, emitido por médico(a) regularmente inscrito(a) no CRM, com conclusão objetiva (apto/inapto);
2. Hemograma completo;
3. Glicemia em jejum;
4. Ureia e creatinina;
5. Urina tipo I (EAS).

II – Avaliações cardiológica e neurológica

1. Eletrocardiograma (ECG), com laudo;
2. Teste ergométrico (teste de esforço), com laudo;
3. Eletroencefalograma (EEG), com laudo.

III – Exames de imagem

1. Radiografia de tórax (PA e perfil), com laudo;
2. Radiografia de coluna lombar (AP e perfil), com laudo.

IV – Avaliações especializadas

1. Avaliação oftalmológica, com laudo, contendo no mínimo a aferição da acuidade visual, método/escala utilizada e conclusão;
2. Audiometria (tonal e vocal), com laudo ou parecer técnico.

V – Comprovação vacinal

1. Comprovante de vacinação antitetânica atualizada, conforme calendário vacinal vigente.

VI – Exame toxicológico (larga janela de detecção)

1. Exame toxicológico de **larga janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias**, emitido por laboratório ou serviço apto, contendo identificação do(a) candidato(a), data de coleta, matriz/amostra analisada, resultado e identificação do responsável técnico.

O exame toxicológico deverá contemplar a pesquisa das seguintes substâncias e/ou metabólitos:

1. Anfetamina;
2. Anfepiramona/Dietilpropiona;
3. Femproporex;
4. Mazindol;
5. Metanfetamina;
6. “Ecstasy” (MDMA/MDA/MDEA/MBDB);
7. THC (THCCOOH/Canabinol/Canabidiol);
8. Cocaína (Benzoilecgonina, Norcocaína, Cocaetileno e AEME);
9. 6-AcetilMorfina (Heroína);
10. Codeína;
11. Morfina;
12. Cetamina;
13. Norcetamina;



- 14. LSD;
- 15. PCP;
- 16. Catinona;
- 17. Metecatinona.

O resultado deverá indicar, de forma clara, a condição **“Detectado”** ou **“Não Detectado”**, com a **janela de detecção de 90 dias expressamente consignada no laudo.**

VII – Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica

- 1. Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica, emitido por médico(a) psiquiatra regularmente inscrito(a) no CRM, com data, assinatura e conclusão objetiva quanto à aptidão para o cargo, contemplando, no mínimo, avaliação acerca de controle emocional, agressividade, impulsividade, afetividade, adaptação às normas sociais e figuras de autoridade, relacionamento interpessoal, funcionamento intelectual e energia vital compatíveis com o exercício das atribuições do cargo.

VIII – Validade dos exames

- 2. Os exames e laudos deverão ter sido realizados até 90 (noventa) dias antes do período de envio, salvo disposição diversa neste Edital. O exame toxicológico observará janela mínima de detecção de 90 (noventa) dias, e o comprovante de vacinação deverá estar atualizado.